



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.669/2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SUELI SAMPAIO DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SUELI SAMPAIO DA CRUZ**, matrícula 901231, portadora da cédula de identidade RG nº 5.524.477-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 822.048.709-78, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 8.826/2018 com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BRED A DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 201 julho 120 24  
DE N.º 13076  
UMUARAMA 22.07 20 24  
Almeida  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO